



PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS
PROTOCOLO

Nº: 07 HORA 16:00
DATA 30/01/2026
Silvia M. do Santo
FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 2.420, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

"Abre crédito especial, suplementa orçamento vigente e aponta recursos para cobertura".

Art. 1º – Fica aberto crédito especial e suplementa o orçamento vigente na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, na Secretaria de Assistência Social e na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, no valor de R\$ 270.278,73 (duzentos e setenta mil e duzentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), conforme especificações a seguir:

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
UNIDADE: 05.06 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO
PROGRAMA: 0010 CULTURA, DESPORTO E TURISMO
PROJETO: 2.032 APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS
CATEGORIA: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)
RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO: 1.043 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CATEGORIA: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)
RECURSO: 2706 - Transferência Especial da União
CO: 3110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 06.02 DESENVOLVIMENTO RURAL
FUNÇÃO: 08 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
PROGRAMA: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
PROJETO: 2.038 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
CATEGORIA: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR: R\$ 66.378,73 (sessenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos)
RECURSO: 1701 - Outras Transferências de Convênios dos Estados

Fone: 0800 090 7288 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

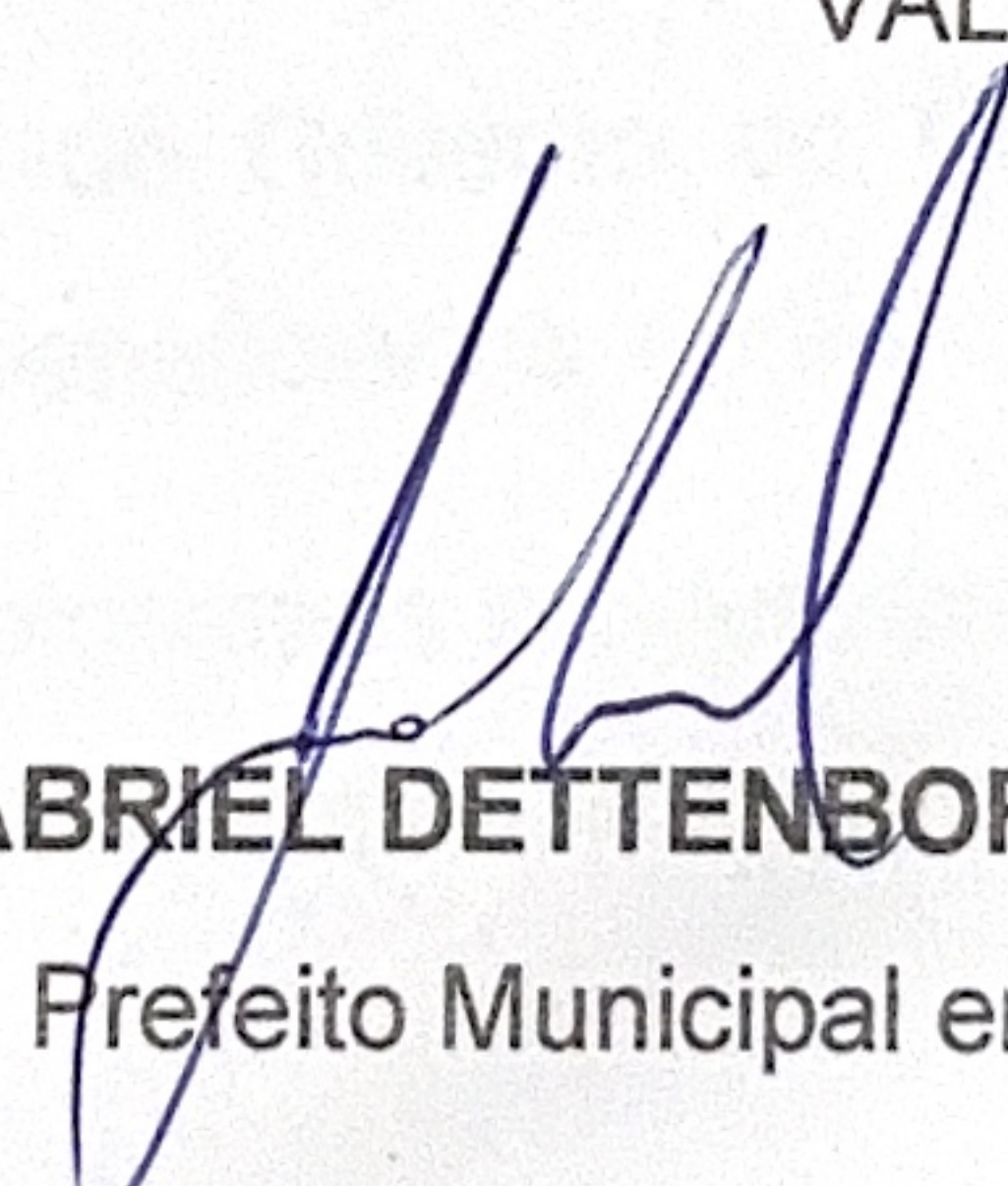
Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior serão utilizado o Superávit financeiro do recurso 1706/3110 - Transferência Especial da União no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), R\$ 66.378,73 (sessenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos) do Superávit financeiro do recurso 1701 - Outras Transferências de Convênios dos Estados, além da seguinte redução orçamentária:

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
05.06.23.695.0000.2.032 APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF (7822)
Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 5.900,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VALE VERDE, EM 28 DE JANEIRO DE 2026.


GABRIEL DETTENBORN DE MELLO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Fone: 0800 090 7288 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 2.420, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Apresentamos este projeto de lei, destinado a abertura de crédito especial e suplementação do orçamento vigente, ajustando o orçamento da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, destinado a aquisição de equipamento e material permanente do relacionado a divulgação do Turismo do município. Na secretaria da Assistência Social, a abertura do crédito especial se faz necessário para a inclusão do recurso federal no valor de R\$198.000,00 (cento e noventa oito mil reais), oriundo da emenda indicada com proposta de nº09032025-2-087840, destinada a aquisição de dois automóveis e na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, destinado a execução do convênio FPE 2707/2022 – Projeto Avançar Cisternas, oriundo do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, destinado a execução de Cisternas aos beneficiários, conforme previsto no convênio.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Administração e Finanças à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,


GABRIEL DETTENBORN DE MELLO

Prefeito Municipal em exercício

Fone: 0800 090 7288 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS

PROTOKOLO PROJETO DE LEI Nº 2.420, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Nº 07 HORA 16:00
DATA 30/01/2026
Silvia Mendes
FUNCIONARIO

“Abre crédito especial, suplementa orçamento vigente e aponta recursos para cobertura”.

Art. 1º – Fica aberto crédito especial e suplementa o orçamento vigente na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, na Secretaria de Assistência Social e na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, no valor de R\$ 270.278,73 (duzentos e setenta mil e duzentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), conforme especificações a seguir:

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

UNIDADE: 05.06 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO

PROGRAMA: 0010 CULTURA, DESPORTO E TURISMO

PROJETO: 2.032 APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS

CATEGORIA: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO: 1.043 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CATEGORIA: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

RECURSO: 2706 - Transferência Especial da União

CO: 3110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 06.02 DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNÇÃO: 08 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

PROGRAMA: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROJETO: 2.038 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

CATEGORIA: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR: R\$ 66.378,73 (sessenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos)

RECURSO: 1701 - Outras Transferências de Convênios dos Estados

Fone: 0800 090 7288 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

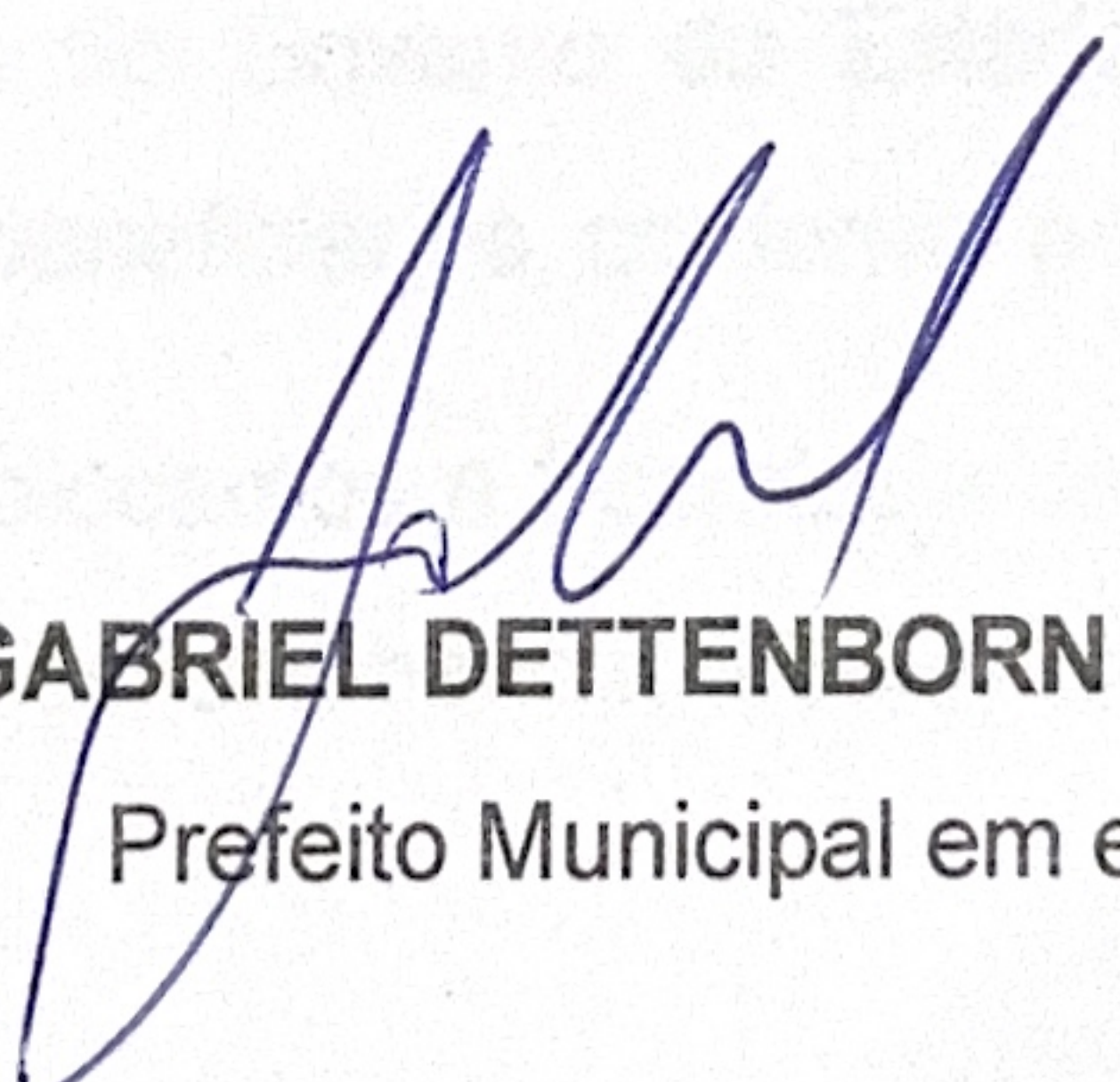
Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior serão utilizado o Superávit financeiro do recurso 1706/3110 - Transferência Especial da União no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), R\$ 66.378,73 (sessenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos) do Superávit financeiro do recurso 1701 - Outras Transferências de Convênios dos Estados, além da seguinte redução orçamentária:

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
05.06.23.695.0000.2.032 APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF (7822)
Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 5.900,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VALE VERDE, EM 28 DE JANEIRO DE 2026.


GABRIEL DETTENBORN DE MELLO

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Fone: 0800 090 7288 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 2.420, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Apresentamos este projeto de lei, destinado a abertura de crédito especial e suplementação do orçamento vigente, ajustando o orçamento da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, destinado a aquisição de equipamento e material permanente do relacionado a divulgação do Turismo do município. Na secretaria da Assistência Social, a abertura do crédito especial se faz necessário para a inclusão do recurso federal no valor de R\$198.000,00 (cento e noventa oito mil reais), oriundo da emenda indicada com proposta de nº09032025-2-087840, destinada a aquisição de dois automóveis e na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, destinado a execução do convênio FPE 2707/2022 – Projeto Avançar Cisternas, oriundo do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, destinado a execução de Cisternas aos beneficiários, conforme previsto no convênio.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Administração e Finanças à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,


GABRIEL DETTENBORN DE MELLO

Prefeito Municipal em exercício

Fone: 0800 090 7288 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br

